

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 13/01/2015, recursos financeiros no valor de R\$ 122.925,00 (Cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais) na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº. 1.002.977-99/MCIDADES, que tem por objeto a Aquisição e implantação de 3 (três) conjuntos semafóricos compostos por semáforos de pedestres (em led), semáforos para veículos (em led) faixa de travessia de pedestres, rampa de acesso a cadeirantes e placas de sinalização, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 249/2015/GIGOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 20 de janeiro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal